**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1308 / 2018**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO POUSOALEGRENSE CONCEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 295 DA RESOLUÇÃO N. 1172, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Os vereadores abaixo signatários, nos termos do art. 301 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** A Resolução n. 1172, de 04 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 296–A. Quando uma pessoa já agraciada com o título de cidadão pousoalegrense sofrer condenação pelos crimes estabelecidos pelos artigos 317 e 333 do Código Penal, será submetida ao Plenário a votação para o cancelamento do título, ficando sem efeito a honraria concedida.

§ 1º Qualquer cidadão poderá apresentar à Câmara Municipal, através de ofício dirigido à Mesa Diretora, informação sobre a condenação referida no caput deste artigo, comprovando, por certidão, o trânsito em julgado da decisão condenatória.

§ 2º Protocolado o ofício referido no parágrafo primeiro deste artigo, a Mesa Diretora o remeterá ao Departamento Jurídico, que examinará, à luz da certidão apresentada, a veracidade da informação prestada.

§ 3º Confirmada, pelo Departamento Jurídico, a veracidade da informação, a Mesa Diretora deverá remeter ao Plenário a deliberação, em votação única, sobre o cancelamento do título de cidadão pousoalegrense.

§ 4º O título de cidadão pousolagrense será cancelado mediante aprovação de, no mínimo, 2/3 dos Vereadores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Adelson do Hospital | Adriano da Farmácia | Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR | VEREADOR | VEREADOR |

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| VEREADOR | VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

O título de cidadão pousoalegrense é uma condecoração de nobreza concedida aos ilustres cidadãos que, não tendo nascido nesta tão adorada terra, mas tendo reconhecido esforço e sacrifício em prol dela merecem serem assim chamados: cidadão pousoalegrense. De forma que não é de bom grado que possam usufruir desta comenda aqueles que da cidade se locupletaram imoralmente, invertendo a moralidade servindo-se de Pouso Alegre ao invés de servir a ela.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Adelson do Hospital | Adriano da Farmácia | Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR | VEREADOR | VEREADOR |

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| VEREADOR | VEREADOR |